

# Carteira é um leilão das verbas públicas

305

Os cinco desembargadores da 5ª Câmara Civil do Estado de São Paulo votaram, quinta-feira, contra a ação popular que visava à extinção da Carteira Previdenciária dos deputados estaduais. O deputado Roberto Gouveia (PT), que já havia apresentado na Assembléia Legislativa projeto de lei também para a extinção da carteira, hoje arquivado, vai aproveitar a rejeição da ação para imediatamente entrar com um recurso no Supremo Tribunal Federal. "Não podemos mais tolerar este leilão de verbas públicas", diz Gouveia.

O "leilão de verbas públicas" a que o deputado se refere ocorre pelo fato de as Carteiras Previdenciárias dos deputados, advogados, economistas e serventuários não oficializados da Justiça serem deficitárias e subsidiadas pelo próprio governo. No caso dos deputados, por exemplo, o governo estadual teve de injetar recursos três vezes somente neste ano: nas duas últimas, em setembro e novembro, respectivamente, o governo gastou Czs 429 milhões e Czs 1.499 bilhão.

Este subsídio existe porque há mais beneficiários do que contribuintes das carteiras previdenciárias. Em relação aos deputados, são 705 beneficiários — entre eles ex-governadores — e apenas 201 contribuintes, que recolhem 12% dos seus vencimentos mensais quando estão na ativa e 24% quando são ex-deputados. Mas o esforço é compensado: afinal, depois de oito anos de contribuição os deputados recebem uma aposentadoria parcial de 50% dos vencimentos (atualmente cerca de Czs 1,5 milhão). Depois de 12 anos de contribuição, a aposentadoria passa para 60% dos vencimentos (aproximadamente Czs 1,8 milhão); após 16 anos, 80% (Czs 2,4 milhões); e depois de 20 anos, recebem a aposentadoria integral (cerca de Czs 3 milhões).

Da lista dos 705 beneficiários da Carteira Previdenciária dos deputados sabe-se apenas de um caso de aposentadoria integral, o ex-governador André Franco Montoro, já que a lista, administrada pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (Ipesp), é mantida em sigilo.

O deputado Roberto Gouveia, por ser funcionário público, pôde optar por não contribuir com a carteira previdenciária, que é obrigatória aos deputados, e a partir do ano passado passou a combatê-la. Entrou com projeto de lei para extinguir-a, rejeitado por 73 votos a 11. O deputado entrou então com representação no Supremo Tribunal Federal argüindo a constitucionalidade da carteira previdenciária. Roberto Gouvêia se baseava em parecer do professor Celso Bastos, diretor-geral do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, que concluía assim: "Ora, que alguns parlamentares querem reunir-se para estabelecer alguma espécie de mutualidade, isso é matéria que cabe a eles estudar e até porventura vir a viabilizar — dentro da legalidade. Agora, o que não cabe é o Estado estar fazendo contribuições desse tipo".

## HISTÓRIA

A carteira previdenciária dos deputados foi criada, em 1976, pelo então governador Paulo Egídio Martins. Foi uma forma de agradar aos deputados, já que o Legislativo teve poucos poderes durante o regime militar. Nos governos seguintes, no entanto, os benefícios aumentaram. Paulo Maluf elevou as contribuições de 6% para 8% e Montoro de 8% para 12%. Montoro criou ainda um dispositivo que inclui como receita da carteira a transferência do remanescente das dotações orçamentárias da Assembléia Legislativa no final de cada exercício.